

EDITAL N° 003/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS

**Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Memória Social e Bens Culturais
2021/1 - Seleção Complementar**

O Vice-reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CES/CNE nº 1, de 3/04/2001, alterada pela Resolução 24, de 2002, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais para o **Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais e Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais 2021/1**.

1 ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **11 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021**, as inscrições para o preenchimento de **14 (quatorze)** vagas remanescentes do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: **“Memória, Cultura e Identidade”**, **“Memória e Linguagens Culturais”** e **“Memória e Gestão Cultural”**.

2 VAGAS

2.1. Para o ingresso no primeiro semestre de 2021, são oferecidas **8 (oito)** vagas para o mestrado e **6 (seis)** vagas para o doutorado, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Temas	VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
Linha 1: Memória, Cultura e Identidade	Patrimônio cultural e natural; educação ambiental; educação patrimonial; etnozoologia, museus de ciências naturais, acervos e coleções museais; cidades inteligentes; planejamento urbano; migrações, imigrações e identidades; humanidades digitais; memória urbana e ambiental; paisagem cultural; etnobotânica: uso tradicional de plantas medicinais; etnicidade e nacionalismos; identidades e extremismos; gênero, sexualidades e feminismos; memória social e relações internacionais; teoria política contemporânea; história empresarial; memória e organizações familiares; Religiões, Religiosidades, Discurso	4	2

	Médico e suas interfaces com a cultura letrada.		
Linha 2: Memória e Linguagens Culturais	Memória social e cibercultura; Trajetórias profissionais; Formação/prática profissional e tecnologias digitais virtuais; cidades inteligentes; webdiásporas; memória e identidade; memória, ausência e invisibilidade; recuperação de rastros (vestígios memoriais) de minorias; memória geracional; romances de filiação; literatura fantástica; memória e teatro; memória, ensino e literatura.	2	2
Linha 3: Memória e Gestão Cultural	Memória organizacional, institucional (inclusive escolar); gestão de resíduos sólidos, cooperativas, economia solidária; gestão social; estratégias de gestão de instituições e organizações; moda; memória empresarial; mercado de trabalho; trabalho e educação; Políticas Públicas para a educação superior; políticas públicas para cultura; economia da cultura; economia criativa. Memória, trabalho e envelhecimento.	2	2
TOTAL DE VAGAS		8	6

3 INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo seguem as mesmas regras e procedimentos do Edital 069/2020, e podem ser feitas:

- Por e-mail, através do endereço: ppgmemoria@unilasalle.edu.br, com assunto: Candidatura ao Processo de Seleção Para Aluno Regular – PPGMSBC, e mediante o envio de todos os documentos arrolados no item 3.2 e ou 3.3, em formato digital (pdf), ou
- Via SEDEX, enviando documentação para: Universidade La Salle – Secretaria de Pós-graduação stricto sensu - Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Bens Culturais, Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-000, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária..

3.3 Para a inscrição para o **Curso de Mestrado**, os documentos a serem apresentados para o Processo Seletivo seguem as mesmas regras e procedimentos do Edital 069/2020, sendo que para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site: site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>

- b) Curriculum Vitae, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- c) Memorial, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>
- d) Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos da Unilasalle.
- e) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone).
- f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Para a inscrição para o **Curso de Doutorado**, os documentos a serem apresentados para o Processo Seletivo seguem as mesmas regras e procedimentos do Edital 069/2020, sendo que para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site: site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>
- b) Pré-Projeto de Tese, entre 5 e 10 páginas, escrito em letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5, folha A4. Podendo conter a seguinte estrutura:
 - 1. Título;
 - 2. Construção do problema de pesquisa;
 - 3. Justificativa;
 - 3.1 Trajetória pessoal/profissional;
 - 3.2 Trajetória acadêmica;
 - 3.3 Vínculo com a Linha de Pesquisa do PPG;
 - 3.4 Indicação de docente do Programa para orientação
 - 4. Delineamento prévio da metodologia de pesquisa;
 - 5. Referências.
- c) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- d) Cópia **autenticada** do diploma de curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos de Curso de Graduação da Unilasalle;
- e) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone);
- f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4 SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo segue as mesmas regras e procedimentos do Edital 069/2020, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa do **Curso de Mestrado**, compreende:

- a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- b) Análise do Curriculum Vitae, com peso 2/10;
- c) Análise do Memorial, com peso 2/10;
- d) Entrevista com o candidato, com peso 6/10.

4.2 A entrevista, com base no *Currículo Vitae* e no Memorial, acontecerá entre os dias **01, 02 e 03 de março** de 2021. A agenda de entrevistas será divulgada no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>, até às 20h do dia **26 de fevereiro** de 2021. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.3. O Processo Seletivo segue as mesmas regras e procedimentos do Edital 069/2020, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa do Curso de Doutorado, compreende:

a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;

b) **Prova no formato oral, no momento da defesa de pré-projeto de tese via web**, a ser realizada nos dias **01, 02 e 03 de março** de 2021, por videoconferência gravada com horário agendado para cada candidato individualmente, em virtude do isolamento social determinado pela COVID-19. Os temas da Prova são atinentes à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais (disponível no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>) e tomarão como base as seguintes bibliografias:

- POLLAK, Michael. "Memória e identidade social". Estudos Históricos, v.5 n. 10, 1992, p. 200-212.

- GONDAR, Jô. "Cinco proposições sobre memória social". Morpheus: revista de estudos interdisciplinares em memória social, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016. Disponível em: http://www.memoriasocial.pro.br/painel/pdf/publ_19.pdf

c) Análise do Pré-Projeto e do Currículo Lattes;

d) Defesa de Pré-Projeto de Tese para uma banca composta por docentes do Programa, que acontecerá entre os dias **01, 02 e 03 de março** de 2021,. A agenda de Defesas será divulgada no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>, até às 20h do dia **26 de fevereiro** de 2021. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista e a arguição relativa às leituras obrigatórias ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.3.1 Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à organicidade do programa, tomando em consideração, portanto, a

a) aderência do Pré-projeto de tese à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;

b) adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato;

c) viabilidade do candidato desenvolver sua tese no prazo e com produtividade intelectual esperados pelo Documento de Área Interdisciplinar - CAPES.

4.4 AVALIAÇÃO: CURSO DE MESTRADO

4.4.1 A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens (Currículo Lattes, memorial e entrevista) é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal.

4.4.2 A média de notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliativos, é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

4.4.3 A média final é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

4.4.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

4.4.5 Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista.

4.5 AVALIAÇÃO: CURSO DE DOUTORADO

4.5.1 A Prova Oral será de natureza discursiva, constando de uma questão elaborada e avaliada por uma equipe de docentes do Programa. Seu objetivo é avaliar os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área de concentração Estudos em Memória Social (<http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>). A prova terá um peso de 10,0 pontos.

4.5.2 A Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes comporá uma única nota final, estabelecida segundo os seguintes critérios:

- a) Organização, apresentação e qualidade da redação de todos os itens do Projeto previstos neste Edital (2,0 pontos);
- b) Aderência do Pré-projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (1,0 ponto);
- c) Aderência do Pré-projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), inferida através da formação acadêmica, atuação profissional e produção intelectual (1,0 pontos);
- d) Interlocução do Pré-projeto de tese com as pesquisas lideradas pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato (3,0 pontos); e
- e) Quantidade e qualidade das produções intelectuais do(a) candidato(a) indicadas no Currículo Lattes e em conformidade com o Documento de Área Interdisciplinar - CAPES (3,0 pontos).

4.5.3 A Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese terá duração de 30 (trinta) minutos, dos quais 10 (dez) minutos para a apresentação oral e 20 (vinte) minutos para questionamentos e arguição. A Defesa será realizada frente a uma banca composta por no mínimo 2 (dois) docentes do Programa, que seguirão os seguintes critérios de avaliação estabelecida conforme os seguintes critérios:

- a) Desenvoltura e organização pessoal na apresentação oral (4,0 pontos);
- b) Desenvoltura na arguição dos questionamentos evocados pelos componentes da banca (6,0 pontos);

4.5.4 A nota final do candidato será a média das notas da Prova (10,0 pontos), da Avaliação do Pré-Projeto de Tese e Currículo Lattes (10,0 pontos) e da Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese (10,0 pontos), conforme a seguinte fórmula:

$$(Prova + Pré-Projeto de Tese e CV Lattes + Defesa Oral do Pré-Projeto de Tese) / 3 = Nota Final$$

4.6. Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação as seguintes notas, nesta ordem: Prova; Avaliação do Pré-Projeto de Tese e do Currículo Lattes; e Defesa do Pré-Projeto.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 A publicação dos resultados preliminares ocorre no dia **até às 20h do dia 04 de março de 2021**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>

5.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados até às **até às 12h do dia 05 de março de 2021**, via Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5.3 A publicação dos resultados finais ocorre no dia **até às 20h do dia 05 de março de 2021**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/msbc/>.

5.4 As vagas para o Curso de Mestrado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as **8 (oito)** melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem alfabética. Será divulgada, também, uma lista de até **8 (oito)** suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos sobre 10,0 (dez).

5.5 As vagas para o Curso de Doutorado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as melhores notas finais, sempre superiores a 7,0 (sete), até o limite de **6 (seis)** candidatos. A lista será divulgada em ordem alfabética. Será divulgada, também, uma lista de até **6 (seis)** suplentes, ordenados por ordem de classificação, observando-se o critério de nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.6 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá no dia **08 de março de 2021, segunda-feira, das 10h às 18h, prevendo o início do semestre letivo para 16 março de 2021.**

5.7 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Cópia **autenticada** do histórico do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou; exceto para egressos da Graduação do Unilasalle;
- f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;
- g) Para o candidato ao doutorado compreende todos os documentos anteriores e mais cópia autenticada do histórico do curso de Mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido por Programa de Pós-Graduação recomendado e/ou reconhecidos pela CAPES; exceto para egressos de Mestrado do Unilasalle.

5.7.1 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;

- Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
- Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
- Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);

c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.7.2 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou no caso de Mestrado realizado no exterior da respectiva revalidação de diplomas, conforme normas da CAPES;
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.7.3 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.7, 5.7.1 e 5.7.2, conforme Curso escolhido, não pode efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

5.8 São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

6 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. O Regulamento do Curso prevê proficiência em uma língua estrangeira para curso de Mestrado e duas para o Doutorado, dentre as opções de espanhol, inglês, francês, italiano e alemão. Esse é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, e não é requerida, portanto, no momento da seleção.

7 DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 04 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *fsc*
Vice-reitor da Universidade La Salle